## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 128/2022 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 128 /2022 DATA: 14 de dezembro de 2022

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações de final de ano:

## RESOLVE

- Art. 1º Decretar Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais do dia **26 de dezembro de 2022 (segunda-feira) ao dia 02 de janeiro de 2023**, retornando as atividades normais no dia 03 de janeiro de 2023.
- Art. 2º Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na datade sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de dezembro de 2022.

**NELTON BRUM**Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:9D0C71B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2022. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/